

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 06 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 264 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 573/2021;

Considerando a perda das condições de elegibilidade de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 573/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam desligados do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB, por não representar mais a categoria indicada, os seguintes membros, nomeados por meio da Portaria nº 58.922/2023, para o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2026:

- I – MARLON SILVA DE LIMA, Titular; MARCILENE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA, Suplente, Representantes do Poder Executivo;
- II – ISRAEL GONÇALVES LUCAS, Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- III – CARLA NAYARA DE ALMEIDA VASCONCELOS, Titular; SEVERINA FLOR

Rua Alfredo Chaves, S/N – Centro – Lagoa de Dentro/PB – CEP 58.250-000
www.lagoadedentro.pb.gov.br

DE LIMA, Suplente, Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

VI – VALÉRIA FERNANDES PEREIRA DA SILVA, Titular, Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

V – SANDRA REGINA BATISTA CARDOSO, Titular, Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

VI – ROSIMARE DE OLIVEIRA MARQUES, Suplente, Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Art. 2º - Ficam desligados do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB, por renúncia, os seguintes membros, nomeados por meio da Portaria nº 58.922/2023, para o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2026:

- I - JONALICE JUSTINO DE OLIVEIRA, Titular, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;
- II - JOELMA ALVES DOS SANTOS, Titular; MARIA GLÓRIA LOPES DA SILVA e IRANILDA DE LIMA LUIS DE SOUSA, Suplentes, Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;
- III – IVANILDA DA SILVA, Titular; MARIA DA GUIA MARQUES DA SILVA, Suplente, Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, 13 OUTUBRO DE 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 265, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 573, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do FUNDEB do Município de Lagoa de Dentro – PB:

I – CLAUDEMIR GOMES DA COSTA – Titular; KAROLINE MORAIS DE LIMA – Suplente - Representantes do Poder Executivo;

II – IARA NELI NÓBREGA DA SILVA – Suplente - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III – LEIDIANE SILVA DE OLIVEIRA – Titular; THAÍS SOUZA DE FARIAS FERREIRA – Suplente - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

IV – ALBALÚCIA FERNANDES – Titular, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;

V – CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA e FABIANA ISÍDIO DA SILVA – Titulares; ANDRESSA DOS SANTOS BARBOSA e MARIA JOSÉ LINO NASCIMENTO – Suplentes - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

VI – MARIA LÊDA NASCIMENTO DA COSTA e MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA – Titulares; MARIA IVONE CLAUDINO DE LIMA e MARIA JOSÉ FERREIRA CAMPELO – Suplentes - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Camaf Douglas da Silva Moreira
Prefeito Constitucional